



/lucasdoriorverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA Nº 766, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Retornar servidora efetiva as suas atividades laborais de origem.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o trâmite no Processo Administrativo nº **2020.05.18700R9**, concede o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **VERA APARECIDA DA CUNHA**, efetiva no cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**, com vencimentos integrais, a partir de **07 de DEZEMBRO de 2020 e término em 04 de MARÇO de 2021**, nos termos dos §§ 2º e 3º do Art. 9º da EC nº 103/2019 c/c o art. 94-A, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

Art. 2º Considerando avaliação médico pericial pelo Dra. Clarissa P. de Oliveira (CRM-MT 5604) na data de 22 de janeiro de 2021 e a mesma encontra - se apta a retornar as atividades a partir de 25 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de janeiro de 2021.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de fevereiro de 2021.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.